

ADITAMENTO Nº 044 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA LUIZA ÁLVARES, Nº 345 / 347, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO /SP, DENOMINADO ÁREA 21, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001596-9 CONTRATO Nº 037/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loeftgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Luiza Álvares, nº 345 / 347, Subprefeitura Jabaquara – São Paulo /SP, Denominado área 21.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 18/06/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.725,70 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 09 (nove) meses, com início em 19/06/2023 e término em 18/03/2024, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 037/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 037/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 09 (nove) meses, com início em 19/06/2023 e término previsto para 18/03/2024, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.

2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

2.3. A **CONTRATADA** se compromete a apresentar à COHAB-SP a competente certidão negativa (ou positiva com

efeito de negativa) em relação à Dívida Ativa da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

PELA COHAB-SP



João Cury Neto
Diretor Presidente
COHAB-SP



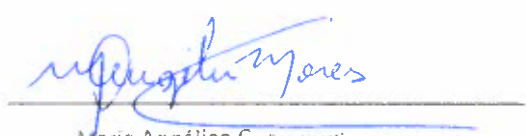
Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

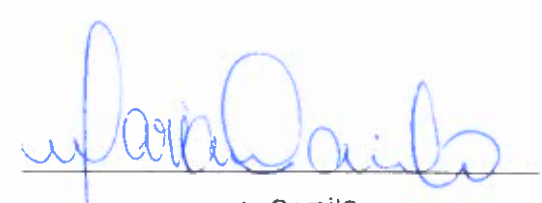


Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJ. EXECUTIVO, PROJ. LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 21 - RUA LUIZA ALVARES, 345, 347
CONTRATO: 0037/22
PROCESSO: 7610.2021/0001596-9
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

ITENS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	MESES											
				jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24			
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.447,13	4,75%	7.447,13 4,75%											
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS/ MANUAL ORIENT. USUARIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	121.417,50	77,47%						121.417,50 77,47%						
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÕES	20.397,94	13,02%								20.397,94 13,02%				
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES - (5%)	7.463,13	4,76%									7.463,13 4,76%			
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		156.725,70	100,00%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	121.417,50 77,47%	- 0,00%	20.397,94 13,02%	7.463,13 4,76%			
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	7.447,13 4,75%	128.864,63 82,22%	128.864,63 82,22%	149.262,57 95,24%	156.725,70 100,00%			